

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**

**LEIS PROMULGADAS**

Publicada no Jornal "O MUNICÍPIO"

**Prefeitura Municipal de Leme**

**Lei n. 149, de 20/4/1954**

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento do caminhão adquirido por esta Prefeitura, nos termos da lei n. 121, de 16 de Abril de 1953.

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da quota do «Fundo Rodoviário Nacional».

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 20 de Abril de 1954.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 20/4/1954 —  
João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

COMPARECE : - Câmara Municipal de Leme, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1954

*Alfredo Serodio*  
- Diretor da Secretaria -

- Presidente da Câmara Municipal -